



7
u. b. b. b.

LEI Nº 415, de 12 de Agosto de 1957.

Autoriza aquisição de quatro muares.

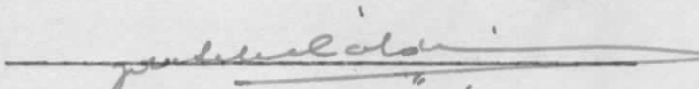
A Câmara Municipal de Guanhães decreta e eu sanciono a seguinte lei: -

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a adquirir quatro muares para os serviços das carroças da Prefeitura, podendo para esse fim despende até a importância de Cr\$ 16.000,00 (dezesseis mil cruzeiros).

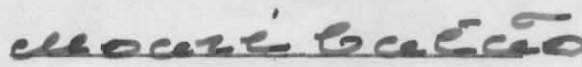
Art. 2º - Fica aberto o crédito especial de Cr\$ 16.000,00 (dezesseis mil cruzeiros) para fazer face as despesas com a execução desta lei.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guanhães, em 12 de agosto de 1957.



Prefeito Municipal



Secretário